

RESOLUÇÃO CRQA Nº 001/2026
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DO QUADRO ASSOCIATIVO – CRQA
APAE ANÁPOLIS

Dispõe sobre o cronograma, as regras e os procedimentos para comparecimento dos associados à sede da APAE Anápolis para formalização e atualização do Termo de Adesão/Filiação Associativa.

A Comissão de Regularização do Quadro Associativo – CRQA da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis – APAE Anápolis, constituída pela Portaria nº 001/2026 de 08 de maio de 2026, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 004/2026 da FEAPAES-GO e à deliberação da Diretoria Executiva de 08 de maio de 2026,

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Resolução estabelece o cronograma, as regras e os procedimentos para a regularização formal e material do quadro associativo da APAE Anápolis, em conformidade com o Relatório de Controle Interno de 28 de abril de 2026 e o Parecer Jurídico nº 004/2026 da FEAPAES-GO, aprovados por deliberação da Diretoria Executiva de 08 de maio de 2026.

Art. 2º O processo de regularização abrange:

I – A formalização do Termo de Adesão pelos associados que ainda não possuem o documento devidamente arquivado no acervo institucional;

II – A atualização cadastral dos associados que já possuem Termo de Adesão formalizado;

III – O reconhecimento e a regularização dos vínculos associativos de natureza material, com consignação da data histórica do vínculo, nos termos do Parecer Jurídico nº 004/2026.

CAPÍTULO II — DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Art. 3º O atendimento aos associados será realizado exclusivamente na sede da Administração Geral da APAE Anápolis, localizada na: Rua Galileu Batista Arantes, nº 296, 1º Andar, Setor Bougainville, Anápolis-GO. Telefones: (62) 3098-2525 | (62) 3098-3535.

Art. 4º O atendimento ocorrerá exclusivamente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 às 17h00, dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Convocação Regularização do Quadro Associativo da APAE Anápolis – 2026.

Parágrafo único. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados. O interessado que comparecer fora do horário ou dos dias indicados deverá retornar em data e hora compatíveis com o calendário de atendimento.

CAPÍTULO III — DO CRONOGRAMA

Art. 5º O cronograma de execução dos trabalhos da CRQA obedecerá às seguintes etapas:

Etapa	Atividade	Prazo
1	Publicação do Edital de Convocação e início do atendimento	08/05/2026
2	Período de atendimento para formalização/atualização dos Termos de Adesão	09/05/2026 a 22/05/2026 (10 dias úteis)
3	Análise documental, verificação de impedimentos e elaboração das atas de admissão	Concomitante ao período de atendimento
4	Consolidação do quadro associativo regularizado	Até 5 dias após encerramento do atendimento
5	Submissão do quadro consolidado à Diretoria Executiva para homologação	Imediatamente após a etapa 4
6	Publicação do quadro homologado no site da APAE e em murais institucionais	Até 3 dias após a homologação
7	Comunicação ao Juízo competente pela Assessoria Jurídica	Após a homologação

CAPÍTULO IV — DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO

Art. 6º No momento do comparecimento, o associado ou interessado deverá:

I – Apresentar documento de identidade oficial com foto, CPF e comprovante de residência;

II – Informar à CRQA o tempo e a natureza de sua participação na APAE Anápolis, para fins de enquadramento na categoria associativa correta (contribuinte ou especial) e verificação do vínculo histórico;

III – Assinar pessoalmente o Termo de Adesão/Filiação Associativa, conforme modelo padronizado pela Instituição;

IV – Apresentar, se disponível, documentação complementar que comprove o vínculo histórico com a Instituição, tais como atas de assembleias, comprovantes de participação em reuniões ou outros registros institucionais.

Art. 7º A CRQA registrará, para cada associado atendido:

I – Nome completo, CPF, categoria associativa e endereço;

